



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4115 /2016

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Grupo Escoteiros Clareira da Mata, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Grupo Escoteiros Clareira da Mata, inscrito no CNPJ nº 05.079.267/0001-30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria de Município da Educação, Projeto Atividade nº. 2228, Elemento de Despesa nº. 33.50.43, Reduzido nº. 6122 e Recurso 01.

**§1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimento destinados aos uniformes e aquisição de materiais e equipamentos para uso coletivo do Grupo.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2016.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Ofício Nº 323/2016 – GABPRE**

**Caçapava do Sul, 07 de dezembro de 2016.**

**Senhor Presidente:**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao “**Grupo Escoteiros Clareira da Mata**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

  
Otomar Vivian  
Prefeito

Ilustríssimo Senhor  
**Vereador Caio Casanova**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

P.L. 4115/16

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

08/DEZ/2016 12:45 000015877



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Grupo Escoteiros Clareira da Mata.

O presente Projeto de Lei visa auxiliar nos custos para aquisição de uniforme, materiais e equipamentos de uso coletivo para o Grupo, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Vale ressaltar, que o Movimento de Escoteiros é mundial, educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos, tendo como finalidade o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Em 28 de fevereiro de 2014, O Grupo Escoteiros Clareira da Mata, foi reativado, após 12 (doze) anos de interrupção das atividades, atendendo hoje um grupo de 38 jovens de 7 a 14 anos, e devido essa interrupção se faz necessária a sua reestruturação através da aquisição de equipamentos e materiais e na aquisição de uniformes, para os jovens carentes.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de dezembro de 2016.

  
Otomar Viviani  
Prefeito



## PROJETO

### Dados de Identificação:

Grupo Escoteiro Clareira na Mata

CNPJ: 05.079.267/0001-30

Endereço: Rua João Farias Lima n] 47, Bairro Floresta, Caçapava do Sul -  
RS

### RESUMO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Devida a grande importância social, cultural e educacional, para crianças e adolescente, viemos por meio deste projeto solicitar o apoio financeiro para a aquisição de material permanente, que será de grande ajuda no desenvolvimento das atividades realizadas pelo grupo.

#### Justificativa:

Aquisição de materiais e ferramentas de suma importância para o desenvolvimento dos processos de aprendizagem, que possibilitará que os jovens possam receber um adestramento correto. Queremos enfatizar que os Chefes dos escoteiros prestam serviços voluntários sem nenhuma remuneração e, além disso, existem escotistas carentes, que recebem todo o material gratuitamente, (uniformes, materiais didáticos e alimentação).

#### Objetivo do Projeto:

O presente projeto tem como objetivo resgatar materiais que se perderam durante o período de 14 anos, de inatividade do Grupo Escoteiro Clareira na Mata.



### Metodologia:

Segue a listagem dos materiais com seus respectivos valores.

Cumprindo com o objetivo social, cultural e educacional.

### Materiais:

<b>Uniformes</b>	Necessidade	Valor unitário	Valor total
Bermuda caqui	3 peças	R\$ 47,40	R\$ 142,20
Bermuda Lobinho	3 peças	R\$ 47,40	R\$ 142,20
Camisa lobinho	3 peças	R\$ 54,40	R\$ 163,20
Camisa caqui	3 peças	R\$ 54,40	R\$ 163,20
Livro Escotista Ramo Lobinho em ação	3 unidades	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Livro tropa escoteira em ação	3 unidades	R\$ 3,50	R\$ 10,50
Livro guia de especialidades	2 unidades	R\$ 20,90	R\$ 41,80
Boné caqui	3 unidades	R\$ 15,80	R\$ 47,40
Boné lobinho	3 unidade	R\$ 14,50	R\$ 43,50
Meia cinza chumbo	3 unidade	R\$ 13,00	R\$ 39,00
Cinto escoteiro	3 unidades	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Cinto lobinho	3 unidades	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Facão 12	3 unidades	R\$ 17,00	R\$ 51,00
Machadinha	3 unidades	R\$ 22,00	R\$ 66,00
Lona 3 x 4	3 unidades	R\$ 66,00	R\$ 198,00
Barraca 5 pessoas	4 unidades	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
Panela alumínio Fundido	3 unidades	R\$ 98,00	R\$ 294,00
Lampião de led	3 unidades	R\$ 79,00	R\$ 237,00
Total			R\$ 3.011,00